



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote providências urgentes para a recuperação das estradas rurais e a regularização do transporte escolar que atende as comunidades de Capitão Machado, Pão de Ló, Sapateiro e Tomba Morro, garantindo segurança, manutenção adequada dos veículos e condições dignas de trafegabilidade.**

JUSTIFICATIVA

Moradores das referidas comunidades têm relatado sérias dificuldades enfrentadas diariamente, especialmente em razão das más condições das estradas rurais, agravadas pelo período chuvoso, o que compromete o deslocamento de estudantes e trabalhadores.

Além disso, foram encaminhadas imagens e relatos apontando problemas no transporte escolar, incluindo veículo em condições precárias de conservação, com porta improvisadamente travada, o que coloca em risco a segurança dos alunos. Trata-se de situação grave, que exige atenção imediata do Poder Público, uma vez que envolve o direito fundamental à educação e à segurança das crianças e adolescentes.

A manutenção adequada das estradas e dos veículos do transporte escolar não é favor, mas dever da Administração Pública. Garantir acesso seguro à escola é assegurar dignidade às famílias da zona rural, que já enfrentam inúmeros desafios estruturais.

Diante da urgência e da relevância da demanda, espera-se que o Executivo adote as medidas necessárias com a máxima brevidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de fevereiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)